

MATRICULA

22.515

FICHA

1

Santos, 27 de fevereiro de 1980.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- A fração ideal de 15,97/3.996 ávos do terreno situado á avenida Conselheiro Nébias, esquina da avenida Bartolomeu de Gusmão, que assim se descreve: começa em um ponto situado na avenida - Conselheiro Nébias visinho do Edifício Caiçara, segue por ésta avenida - na distancia de 59,20 ms. até encontrar a avenida Bartolomeu de Gusmão, por onde segue na distância de 72,15 ms., até encontrar a rua Oswaldo - Cruz, seguindo em frente por essa rua na distância de 30,80 ms; desse - ponto defletindo à esquerda, segue na distância de 17,35 ms., depois de fletindo à direita segue na distância de 49,53 ms., dividindo do ponto em que deixa o alinhamento da rua Oswaldo Cruz, até aqui, com proprieda - de da Miramar S/A., desse pondo defletindo à esquerda, segue na distân - cia de 52,25 ms, até encontrar o ponto de partida, dividindo com proprie - dade do Edifício Caiçara, e também de propriedade da Miramar S/A, encer - rando o dito terreno uma área de 3.996 ms2, mais ou menos; fração ideal éssa de propriedade da MIRAMAR S/A; e o apartamento nº 114-B da Ala B, - situado no 11º andar, do Edifício São Domingos-composto das Alas "A" e "B"; a Ala "A" confronta pela avenida Bartolomeu de Gusmão sob nº 3 e a Ala "B", confronta pela avenida Conselheiro Nébias nº 863; corresponden - do-lhe a fração ideal de 15,97/3.996 ávos no terreno, com a área do con - domínio de 94,71 ms2, (entende-se por tal área a metragem coberta da - unidade autônoma de 77,73 ms2, mais a quota parte proporcional nas áre - as comuns do edificio de 16,98 ms2, está localizado na parte anterior - do respectivo andar e constituido das seguintes peças: sala, dois dormi - tórios, cozinha, banheiro, área de serviço e terraço social; confronta - ções: na frente com a avenida Conselheiro Nébias, à esquerda com o apar - tamento de terminação 5B, nos fundos com o hall de circulação, à direi - ta com o apartamento de terminação 3-B; apartamento esse de propriedade da OCIAN - ORGANIZAÇÃO CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANDRAUS LTDA.- Alva - rá de Marinha 1132-79, de 31 de outubro de 1.979.- **PROPRIETÁRIAS:**- MIRA - MAR S/A, CGC 58.162.207/0001, com sede em Santos; OCIAN - ORGANIZAÇÃO - CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANDRAUS LTDA., com sede em São Paulo, CGC - 61569877/001.- **REGISTROS ANTERIORES:** nºs. 21.361 e 34.928 da 1ª Circuns - crição.-

O 16º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

R. 1 - 22.515.-

DATA:- 27 de fevereiro de 1.980.-

TRANSMITENTES:- MIRAMAR S/A e OCIAN-ORGANIZAÇÃO CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANDRAUS LTDA., já qualificadas.- **ADQUIRENTE:**- SYLVIO GRAGNANO, brasileiro, comerciante, casado em segundas núpcias sob o regime da comunhão-parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77 com CHIARINA BARBASTEFANO GRAGNANO, CIC 042.994.938/34, domiciliado em São Paulo.- **TÍTULO:**- Venda

FICHA

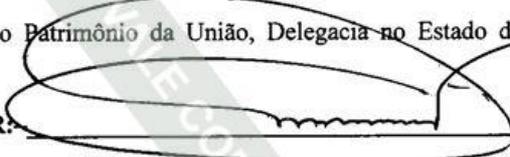
1

MATRICULA

22.515

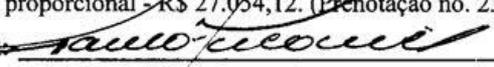
R. 6 - 22.515. (venda e compra)**DATA:- 06 de agosto de 1.996.**

Pela escritura de 04 de julho de 1996, lavrada no 7o. Cartório de Notas local, livro 500, fls. 238, o **proprietário CARMÉLIO GUAGLIANO JÚNIOR**, qualificado anteriormente, "**VENDEU**" o **imóvel desta matrícula à GILBERTO PIERRE RUIZ; e MÁRCIA ANITA TOMEL**, brasileiros, ele autônomo, desquitado, ela divorciada, do lar, portadores das cédulas de identidade-RG. nos. 2.904.775-SSP/SP e 17.073.592-SSP/SP, respectivamente, CPF. no. 066.508.868-07(sendo ela dependente), residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Bartolomeu de Gusmão, n. 3, apto. 114-B, pelo preço de R\$ 38.500,00.- Certidão no. 0797/96, expedida em data de 31 de maio de 1996, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria do Patrimônio da União, Delegacia no Estado de São Paulo. **Valor venal R\$ 40.808,00.**

REGISTRADO POR:  **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente.**

R. 7 - 22.515. (adjudicação)**DATA:- 26 de novembro de 2.007.-**

Conforme carta de adjudicação expedida em 10 de outubro de 2.007, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões desta comarca, extraída dos autos da ação de arrolamento (processo no. 4680/05) dos bens deixados por falecimento de **GILBERTO PIERRE RUIZ**, anteriormente qualificado, ocorrido aos 17 de fevereiro de 2.002, a **metade ideal do imóvel desta matrícula**, que pertencia ao inventariado, estimada em **R\$ 28.069,50**, foi **ADJUDICADA** ao herdeiro filho **GILBERTO PIERRE JÚNIOR**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 13.356.140-9, inscrito no CPF/MF sob nº 018.393.898-42, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **SANDRA REGINA BARBOSA MANNA PIERRE**, brasileira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 18.810.383-1-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 070.253.798-59, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo, neste Estado, na Rua General Isidoro Dias Lopes, nº 960, Vila Paulicéia. Valor Venal proporcional - R\$ 27.054,12. (Prenotação no. 236.301)

REGISTRADO POR:  **PAULO ANGELO CORRÊA, escrevente autorizado.**

AV. 8 - 22.515. (identificação de imóvel em área marinha) - Prenotação no. 241.955.**DATA:- 03 de julho de 2.008.**

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, acha-se inscrito na Secretária do Patrimônio da União - Delegacia no Estado de São Paulo, conforme RIP (Registro Imobiliário Patrimonial) sob no. 7071 0011674-61.

- (CONTINUA NA FICHA Nº 03) -

MATRÍCULA
22.515FICHA
3

03

julho

08

Santos, de

de 20

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 22.515) -

AVERBADO POR: _____ GUILHERME DA COSTA MOITA
FILHO, escrevente autorizado.

R. 9 - 22.515. (dação em pagamento)

DATA:- 03 de julho de 2.008.

Pela escritura de 1 de fevereiro de 2008, lavrada no 1º Tabelião de Notas da cidade e comarca de São Bernardo do Campo-SP, livro 498, páginas 159/160, o proprietário GILBERTO PIERRE JÚNIOR, assistido de sua mulher SANDRA REGINA BARBOSA MANNA PIERRE, residentes e domiciliados na cidade de São Bernardo do Campo-SP, à Rua General Isidoro Dias Lopes, nº 960, Vila Paulicéia, anteriormente qualificados, TRANSMITIU a 1/2 ideal ou 50% que possuía no imóvel desta matrícula, a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, a ALBERTO DE GODOI MOTA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 25.700.339-3-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 159.067.098-19, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Senador Lacerda Franco, nº 93, Estuário, CEP 11025-180, pelo valor de R\$ 70.000,00. Certidão Autorizativa de Transferência - CAT sob no. 000430610-44, emitida aos 6 de junho de 2008, pela Secretaria do Patrimônio da União, Gerência Regional na cidade de São Paulo, Capital, validada pela internet. Valor venal R\$ 28.136,34.

REGISTRADO POR:- _____ GUILHERME DA COSTA MOITA
FILHO, escrevente autorizado.

AV. 10 - 22.515. (bloqueio) - Prenotação nº 287.684

DATA:- 31 de maio de 2013.

Conforme determinação contida no Ofício - MOC, expedido aos 16 de maio de 2013, assinado pela Dra. Gyslayne Candido, MMª Sra. Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões de Santos, extraído dos autos de Arrolamento de Bens (Proc. n.º 833/2013), em que ANDREZA BORGES BEZERRA MOTA, move em face de ALBERTO DE GODOI MOTA, anteriormente qualificado. procedo esta averbação para constar que foi decretado o BLOQUEIO de 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado ALBERTO DE GODOI MOTA, anteriormente qualificado.

AVERBADO POR:- _____ ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,
escrevente autorizado

FICHA
3MATRÍCULA
22.515